



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1299

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.318 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.715.000,00 (um milhão, setecentos e quinze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
29	02.02.01 08.244 0062 1125 3.3.90.32.00 01.110.0000	642	02.26.01 15.452 0079 1181 3.3.90.39.00 01.110.0000	1.000.000,00
669	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.39.00 01.110.0000	642	02.26.01 15.452 0079 1181 3.3.90.39.00 01.110.0000	200.000,00
669	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.39.00 01.110.0000	864	02.48.01 04.122 0060 2225 3.3.90.39.00 01.110.0000	130.000,00
856	02.47.01 27.813 0067 1136 3.3.90.39.00 01.110.0000	642	02.26.01 15.452 0079 1181 3.3.90.39.00 01.110.0000	350.000,00
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	642	02.26.01 15.452 0079 1181 3.3.90.39.00 01.110.0000	35.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de outubro de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.124, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1299

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Página | 2

Fica nomeada a servidora pública JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO, RE 7.145, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO Nível Remuneratório CCE VIII, como responsável pela supervisão geral das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do inciso II, alínea “a” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 3.125, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Fica nomeado o senhor PETERSON DONISETTE BUZZO, RE 18.507 portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 15.398.134-9, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Suporte Educacional da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 3.126, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Fica destituído da função de Inspetor de Divisão Ambiental da Guarda Civil Municipal, de que trata a Portaria nº 368/2020, o servidor público VALDECIR FURQUIM - RE nº 10.902, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 3.127, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Fica designada como Inspetor de Divisão Ambiental, junto a Guarda Civil Municipal, a servidora pública MERIENE OLIVEIRA DE MORAES – RE 13.961, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.830.990-2, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2024.

Processo Administrativo nº 7.067/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para emissão, sob demanda, de certificados digitais para equipamento/Aplicação, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/10/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/10/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 18/10/2024 às 9h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 18/10/2024 às 15h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 10 de outubro de 2024.

Bruno Di Francescantonio - Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 8.701/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta, com base no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, para a prestação de serviços de supervisão técnica para membros do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente pela CONTRATADA, através de Inexigibilidade de Licitação conforme a seguir:

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-NECA, inscrita no CNPJ 07.297.923/0001-04

Valor unitário: R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais)

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 07 de outubro de 2024

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 01/2024



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1299

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Página | 3

Processo de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Município de Cajamar – Exercício 2024

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Fabiane Barbosa Eleutério, no uso de suas atribuições, torna público a Retificação do Cronograma (ANEXO I) do Edital do Processo de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Município de Cajamar, nos termos das Leis Complementares nº 236 e 238/2024 e do Decreto nº 7.251/2024, regendo-se pelas disposições integrantes do presente Edital.

ANEXO I

CRONOGRAMA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO
EXERCÍCIO 2024

DATA	ETAPAS	RESPONSÁVEL
10/10/24	Publicação Preliminar dos responsáveis pela Avaliação (Chefia Mediata e Imediata)	Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
11 e 14/10/24 das 8 às 17h	Recurso referente a publicação dos responsáveis pela Avaliação.	
15/10/24	Publicação Final dos responsáveis pela Avaliação (Chefia Mediata e Imediata)	
16/10/24	Envio dos formulários de avaliação e o estoque de conceito aos avaliadores.	

Cajamar, 10 de Outubro de 2024.

Secretário Municipal Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Fabiane Barbosa Eleutério, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Avaliadores do Processo de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Município de Cajamar, nos termos das Leis Complementares nº 236 e 238/2024 e do Decreto nº 7.251/2024, regendo-se pelas disposições integrantes do presente Edital.

[EDITAL 01_2024 - Edital de Avaliadores Finalizado](#)



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022